Decreto Legislativo nº 796, de 24 de junho de 2025

Dispõe sobre conceder o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora. Renata Barcelos Bellas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Senhora Renata Barcelos Bellas, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. A concessão da honraria será efetivada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara de vereadores, nos termos do art. 168, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores da Cidade de Armação dos Búzios.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário
Autoria: Anderson dos Santos Chaves